



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

35

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 8ª (oitava) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima Oitava) legislatura. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2017, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativa, sob a presidência do Sr. Alisson Santos Almada, estavam reunidos os seguintes vereadores: Elias Antônio Chaves – vice presidente, Renato Antônio de Oliveira secretário, Dárcio Alves Costa, Flavio Soares Junior Geraldo Vianey de Oliveira, Hélio Gonçalves dos Santos e Renato José da Silva. Ausente o vereador Carlos Costa justificada ausência pelo Sr. presidente. A sessão foi iniciada com a oração do Divino Espírito Santo e logo em seguida, o Presidente Alisson Almada declarou aberto os trabalhos, fez os cumprimentos agradeceu a presença dos vereadores por atender ao pedido da reunião extraordinária e disse que tem apenas em pauta o Projeto de Lei Complementar nº 15/2017, que tem por finalidade alterar o quantitativo de vagas de empregos públicos. Deixa para apreciação dos demais vereadores para suas considerações. Complementa que achou interessante a criação de mais 05 (cinco) vagas de emprego de carreira de provimento efetivo de operário, pois tem muita demanda deste serviço e pouca mão de obra. O vereador Flavio disse que é favorável ao projeto, e a administração que tem de saber a real necessidade do cargo, se tem cargo criado e não foi preenchido é porque não foi necessário não vê nenhum problema em extinguir, uma vez que com o impacto orçamentário acha que vai gerar uma economia para o município. Somente teve uma dúvida quanto ao cargo de servente se é de escola ou do barracão, foi informado pelo presidente que trata de servente de escola. O vereador Renato Antônio disse que a administração está muito dinâmica, pois o ano passado foi extinto alguns cargos e hoje novamente está criando, pois está dependendo da necessidade de cada departamento e o mais importante tudo que será contratado vai seguir o concurso. O Sr. Presidente comenta que está sendo extinto o cargo de médico pediatra que o sindicato estaria questionando a extinção desta vaga que está contratado para trabalhar 20 horas semanais e o valor que estaria recebendo, que é um valor menor que o cargo de médico, e o atendimento dele é apenas duas vezes por semana, mas o prefeito garantiu que a cidade não ficará sem atendimento nesta especialidade, pois vai fazer uma licitação para contratar o pediatra para vir atender pelo menos três vezes por semana, afirma ainda que ficará mais em conta para a prefeitura pois acabará com o vínculo empregatício. Leu o ofício do sindicato dos servidores públicos onde faz este questionamento. Em seguida foi feito a leitura dos pareceres das comissões e jurídico onde prevaleceram pela aprovação, levando em consideração a justificativa enviada demonstrando que o projeto atende o interesse público e o mesmo está dentro das normas constitucionais. Em seguida o Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 foi colocado em 1ª e 2ª votação e aprovado por

todos. O Sr. Presidente pede ao secretário para fazer a leitura de um convite do foro regional de todo estado mineiro. Aberta a palavra aos vereadores o vereador Renato Antônio trouxe informação a respeito do Parque Nacional da Serra da Canastra que agora já é definitivo sobre as áreas de preservação, são de 72 mil hectares sem invasão de áreas lindeiras de proprietários da redondeza, decisão dada pela suprema corte nacional de juízes. O vereador Hélio confirma o que foi falado pelo vereador Renato Antônio e afirma ainda que em conversa com o presidente do parque, o Sr. Fernando disse que hoje o parque tem uma área de 86 mil hectares, já adquiriram mais algumas com proprietários que se dispuseram a vender e as áreas produtivas foram excluídas das áreas de preservação. O Sr. Presidente confirma que a próxima reunião ordinária do dia 19 será transferida para o dia 26 de setembro pelo fato de ser realizado nesta casa a oficina do "Marco regulatório" pela Interlegis e mais uma vez reforça o convite a todos vereadores par estar presente na abertura da oficina no dia 19 às 09:00 horas. Disse que na próxima sessão será dado entrada e se possível a votação do Projeto de Lei nº 36 que regulamenta a concessão de diária aos vereadores e servidores desta casa legislativa. Nada mais havendo para ser discutido, a sessão foi encerrada e mais uma vez o Sr. Presidente agradece a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos. Sala das sessões, 14 de setembro de 2017.

Renato Antonio
Hélio
Fernando
Presidente